



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 221/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

**PROCESSO: 23080.048268/2014-99.**

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pela Pró-Reitor de Pós-Graduação, **Prof Sérgio Fernando Torres de Freitas**, CPF nº. 614.828.037-04, CI nº.....;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº .122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Termo de Contrato n. 221/2014, firmado em 11 de novembro de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de Julho de 2016 e findará em 30 de Agosto de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

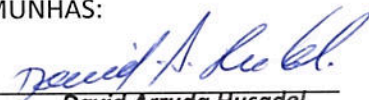
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 23 de Junho de 2016.

Sérgio Fernando Torres de Freitas  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Gilberto Vieira Ângelo  
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **David Arruda Husadel**  
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
CPF: Portaria nº 1821/2015/GR

  
NOME: **Cláton Kley Varela**  
CPF: 020.360.429-61  
CPF: Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

|   |                          |                           |                                     |                                |                       |
|---|--------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| Órgão/Entidade/Proponente<br>FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU |                          |                           |                                     | CGC<br>83.476.911/0001-17      |                       |
| Endereço<br>CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153                             |                          |                           |                                     |                                |                       |
| Cidade<br>FLORIANÓPOLIS   |                          | UF<br>SC                  | CEP<br>88.040-970                   | DDD/Telefone<br>(048) 331-9090 | EA<br>PRIVADA         |
| Conta Corrente  | Banco<br>Brasil          | Agência<br>3582-3         | Praça de Pagamento<br>FLORIANÓPOLIS |                                |                       |
| Nome do Responsável<br>GILBERTO VIEIRA ÂNGELO   |                          |                           |                                     |                                | CPF<br>179.758.409-04 |
| Cl/Órgão Exp.<br>122.899-4  | Cargo<br>SUPERINTENDENTE | Função<br>SUPERINTENDENTE |                                     | Matrícula                      |                       |
| Endereço<br>RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107   |                          |                           |                                     |                                | CEP<br>88.015-231     |

2 - OUTROS PARTICIPES

|          |     |    |
|----------|-----|----|
| Nome     | CGC | EA |
| Endereço | CEP |    |

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

|   |                      |                        |
|---|----------------------|------------------------|
| Título do Programa/Ação<br>Especialização em Docência na Educação Infantil  | Período de Execução  |                        |
|   | Início<br>Assinatura | Término<br>Agosto/2016 |
| Identificação do Objeto<br>Curso de pós-graduação, em nível de especialização, em docência na educação infantil, destinado a 80 professores dos Polos de Florianópolis e Araranguá. |                      |                        |

*D.H.*  
*X*  
*X*





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA<br>FASE | ESPECIFICAÇÃO  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO    |         |
|------|---------------|--|------------------|------------|------------|---------|
|      |               |  | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO     | TÉRMINO |
| I    | I             | Execução do Projeto<br>"ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA<br>NA EDUCAÇÃO INFANTIL"<br><br>(projeto detalhado anexo) |                  | -          | Assinatura | 08/16   |

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| NATUREZA DA DESPESA |   | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---------------------|---|-------|------------|------------|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO   |       |            |            |
| 3390-39             | Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica<br><br>(orçamento detalhado anexo) |       |            |            |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |   |       |            |            |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00  
CONCEDENTE

| Meta | Julho/15   | Agosto/15    | Setembro/15 | Outubro/15 | Novembro/15 | Dezembro/15 |
|------|------------|--------------|-------------|------------|-------------|-------------|
| I    |            |              |             |            |             |             |
| Meta | Janeiro/16 | Fevereiro/16 | Março/16    | Abril/16   | Mai/16      | Junho/16    |
| I    |            |              |             |            |             |             |

PROPONENTE (Contrapartida)

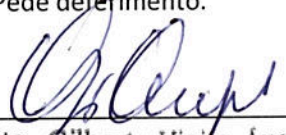
| Meta | Janeiro | Fevereiro | Março    | Abril   | Mai      | Junho    |
|------|---------|-----------|----------|---------|----------|----------|
|      |         |           |          |         |          |          |
| Meta | Julho   | Agosto    | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|      |         |           |          |         |          |          |

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

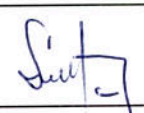
Florianópolis/SC, 23/06/2016  
Local e Data

  
Proponente Gilberto Vieira Angelo  
RG: 122.899-4 SSP/SC  
CPF: 179.758.409-04  
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 23/06/2016  
Local e Data

  
Concedente Sérgio Fernando Torres de Freitas  
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFSC  
Portaria 961/2016/GR de 11/05/2016